

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA DISCIPLINA DE VIROLOGIA III (Medicina Veterinária) UFF No 01/2020

DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Instituto Biomédico

Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

Disciplina vinculada ao projeto: **Virologia III (MIP00071)**

Coordenadores vinculados ao projeto:

Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia (Mat Siape 0310897)

Número de vagas oferecidas:

1 (uma) vaga com bolsa para ampla concorrência entre os alunos inscritos no curso de graduação em **Medicina Veterinária**

DOS OBJETIVOS

Apoiar as atividades acadêmicas não presenciais, para isto será necessário a adequação do material didático para utilização da plataforma *Google Classroom*: (a) pesquisar vídeos e/ou filmes, de acesso gratuito, que abordem temas da disciplina, de modo a estimular as discussões durante as atividades síncronas; (b) buscar aplicativos para facilitar a interação com os alunos durante as atividades síncronas; (c) auxiliar no preparo do material para as atividades assíncronas (questionários, fóruns de discussão, jogos, videoaulas); (d) auxiliar o docente no desenvolvimento de atividades síncronas (trabalhos em grupos, uso de aplicativos); (e) auxiliar os estudantes nas dúvidas referentes ao conteúdo da disciplina

ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

Para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá: ter cursado com aprovação a disciplina de Virologia III; estar regularmente matriculado em curso de graduação; não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento; apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis); ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas; participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador; cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição de discentes será de **23 a 26 de julho de 2020**

Link para a inscrição: Virologia Veterinária <https://forms.gle/NEgte7R1DZKDBoiu5>

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação; Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista;

DAS PROVAS

O processo de seleção deverá ser realizado em duas etapas (prova em formulário digital Google Form e entrevista via Google Meeting) no **dia 28 de julho de 2020** respectivamente às **9:00 e as 11:00 hrs**; os links para a prova e entrevista serão disponibilizados no dia 28/07 10 minutos antes do processo seletivo digital

DA EMENTA

Propriedades gerais dos vírus, Resposta do hospedeiro às infecções virais, Patogenia, Controle e Prevenção das viroses, Diagnóstico laboratorial das viroses

BIBLIOGRAFIA

Flores EF. Virologia Veterinária. Virologia Geral e Doenças Víricas 3a Ed. UFSM, 2017.
McVEYDS, Kennedy M, Chengappa MM. Microbiologia Veterinária. 3ªEd. Guanabara Koogan, 2016.

DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão = ($\text{nota} \geq 6$) $\times 1,20$; O percentual de bonificação foi calculado com base no percentual de estudantes matriculados em cursos de graduação que ingressaram em cursos de graduação presencial da UFF por políticas de ação afirmativa – cotas que apresentam o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo; O coordenador (a) poderá considerar critérios adicionais para possibilitar a inclusão social de outros grupos em situação de exclusão e/ou vulnerabilidade, tais como estudantes negros, transexuais, mães de crianças de até 5 (cinco) anos de idade ou mães de crianças com necessidades especiais, entre outros, explicitando o critério adicional no edital interno; Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação ou pós-graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado da seleção será liberado na homepage da disciplina de Virologia *virologia.sites.uff.br* e enviado por e-mail aos candidatos

CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

Para o cadastramento do bolsista, o Coordenador(a) deverá orientar o discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia **31 de julho de 2020** dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (no da Conta Corrente, no da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF h) Número de telefone de contato e endereço eletrônico (e-mail).